



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.182/2019

Concede Título de Cidadania, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã de Caruaru, a Sra. **Eulália Gonçalves da Cunha**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Caruaru.

ART. 2º - Caberá a Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Lula Tôrres)